



Estado Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
CNPJ: 82845744/0001-71

DECRETO 19/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar

Valmor Pedro Kammers, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei 1341/2023 de 28 de novembro de 2023;

Decreta;

Art. 1º - Está Aberto crédito suplementar, a importância de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

Secretaria Municipal Transporte Obras e Serviços Urbanos

0703.1018.449000.104	Pavimentação, Reurbanização de Vias Públicas	225.000,00
0704.2066.339000.175	Manut. Funct. da Secret. Munic. de Transp. e Obras	70.000,00

Art. 2º - Para cobertura das dotações abertas no artigo anterior, serão utilizados recursos do excesso e/ou provável excesso de arrecadação verificado no exercício.

Art. 3º - Está Aberto crédito suplementar, a importância de R\$ 2.602,44 (Dois mil seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

Secretaria Municipal de Educação

0402.2009.339000.189	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.602,44
----------------------	---	----------

Art. 4º - Para cobertura das dotações abertas no artigo anterior, serão utilizados recursos do superávit financeiro verificado, do exercício anterior

Art. 5º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em sentido contrário.

Major Gercino (SC), 1º de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC  
**AUTOPUBLICADO**  
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 04 / 07 / 2024

Valmor Pedro Kammers  
Prefeito Municipal

Publicação de Atos Legais

Jéssica Ricardo  
Sec. de Adm. e Finanças

Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258